BOLETIM Nº 013/2025

Curitiba, 27 de junho de 2025.

A/C: DIRIGENTES E TÉCNICOS DE ENTIDADES FILIADAS.
REF.: Procedimentos de Cortes e Inscrições Tardias

O responsável administrativo da entidade ou responsável técnico deve enviar no e-mail **inscricoes@fdap.org.br** a referida solicitação, de forma clara e objetiva, sempre informando no corpo do e-mail:

- NOME COMPLETO DO ATLETA
- ID CBDA DO ATLETA
- PROVA (CORTE) e/ou
- PROVA (INCLUSÃO)

Obs.: Solicitações realizadas via whatsapp não são oficiais e serão desconsideradas.

CORTES

O informe de CORTES e DESISTÊNCIAS de atletas inscritos é fundamental para a dinâmica de nossos eventos. Solicitamos a colaboração de todos, sempre que possível.

1. Cortes de provas longas (800m e 1500m) **sempre devem ser informados**, seja com antecedência via e-mail, ou na mesa de controle no dia do evento. Solicitamos que os informes sejam realizados em até **20 minutos** antecedendo a realização da PROVA.
    1.1. A entidade que não informar a desistência de atletas inscritos nas provas mencionadas no item 1, estará sujeita a MULTA, sendo o valor o dobro da queda n'água, ou conforme descrito no Regulamento Específico do evento.
2. Eventos com Eliminatórias e Semifinais/Finais: Caso um nadador opte por não participar das semifinais ou finais para as quais foi classificado, deve ser comunicado sua desistência no prazo de **30 minutos** após a divulgação dos resultados das eliminatórias ou semifinais da respectiva prova (Rulebook 105.1).
    2.1. A entidade que não informar a desistência de atletas classificados para semifinais/finais, estará sujeita a MULTA, sendo o valor o dobro da queda n'água, ou conforme descrito no Regulamento Específico do evento.

CORTES COM ATESTADO MÉDICO

Só será realizada isenção do valor da prova mediante envio, por e-mail, de ATESTADO MÉDICO em nome do atleta. Não serão aceitos atestados com datas de emissão posterior à data do evento.

INCLUSÕES (INSCRIÇÕES TARDIAS)

Refere-se a toda e qualquer inscrição solicitada após o prazo de inscrição ser finalizado, conforme descrito no Regulamento Específico de cada evento.

1. Solicitações feitas ANTES da emissão do Balizamento serão aceitas, e possuem valor dobrado (conforme Regimento Financeiro 2025);
2. Solicitações realizadas APÓS a emissão do Balizamento NÃO serão aceitas;
3. NÃO SERÃO ACEITAS solicitações de inscrição de atletas SEM CADASTRO ATIVO no sistema SGE. O pedido de cadastro/renovação deve ser enviado, respeitando o horário de atendimento da secretaria administrativa, ou seja, até as 17h do último dia útil que antecede a data limite de inscrição do evento, conforme regulamento;
4. A solicitação deve respeitar as regras de inscrição do evento.

“TROCA” DE PROVAS

1. Eventos Regionais: pode ser solicitado, seguirá os parâmetros descritos nas sessões de Cortes e Inclusões, contidas neste documento;
2. Eventos Estaduais e Sulbrasileiros: Não será aceito nenhuma troca de prova após a divulgação do STARTLIST do evento.

Atenciosamente,
FDAP